



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 017/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, as Servidoras Públicas Municipais detentoras de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	PERÍODO
Ediclea Pastori Nunes	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	26468-1	09/02/2022 a 09/02/2024
Ivone Zimbro	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	40436-1	09/02/2022 a 09/02/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul, 08 de Fevereiro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal